



**PORTARIA Nº 004/2018 SENAR-AR/BA**

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

**RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a Portaria 016/2017, datada de 27 de março de 2017;
2. Dar ciência desta Portaria a todos os setores envolvidos;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;
4. Registre-se e cumpra-se

Salvador, 15 de janeiro de 2018.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Administrativo

